



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE DA HABILITAÇÃO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005-2023-CP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Aos 03 de Julho de 2023, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, estando presentes os membros: RONISON AGUIAR HOLANDA - Presidente, JOSEANE SILVA SOUZA - Membro, MARCIA MARIA DOS SANTOS - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 005-2023-CP, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. À presente abertura compareceram as licitantes: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, representado por MAGNO SILVA NASCIMENTO, F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, representado por FRANCISCO DE ASSIS DE PAIVA BESSA, C R F LIMA LTDA, representado por MARCIO LUIS FERREIRA GAMA DOS SANTOS, TERRATECH LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA, representado por ATHOS CELIO OLIVEIRA SOUZA, todos devidamente credenciados. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente da Comissão autorizou a realização de consulta em cumprimento ao item 8.4 do edital, correspondente ao sites: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participante do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa; o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), pelo que não foi encontrado nenhuma restrição em nome das empresas licitantes, conforme consta nas consultas em anexo do processo. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Abertos os envelopes e vistos os documentos por todos os representantes das proponentes: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, C R F LIMA LTDA, TERRATECH LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA, a Comissão de Licitação comunica aos presentes que fará o julgamento dos documentos da habilitação mediante TERMO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO e divulgará o resultado, através da Imprensa Oficial do Estado do Pará, Jornal Oficial dos Municípios-FAMEP, Geobras-TCM/PA e Transparência do Município de Itaituba-PA. Nessa mesma oportunidade, ou seja, na publicação do resultado da habilitação, abrirá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para, caso queira, interpor recurso contra o resultada da habilitação, em cumprimento o artigo 109, inciso I e alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ROD. TRANSAMAZONICA C/10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUNI

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FUNÇÃO	NOME
Presidente	RONISON AGUIAR HOLANDA
Membro Comum	MARCIA MARIA DOS SANTOS
Membro Comum	JOSEANE SILVA SOUZA

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI	
F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	
C R F LIMA LTDA	
TERRATECH LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA	

ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Comissão Permanente de Licitação**



TERMO DE RESULTADO DE JUGAMENTO DA HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA DE Nº 005/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES COM E SEM ESTRUTURA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Em 10 de Julho de 2023, reuniu-se a Comissão de Licitações do Município de Itaituba, estando presentes os membros: RONISON AGUIAR HOLANDA - Presidente, JOSEANE SILVA SOUZA - Membro, MARCIA MARIA DOS SANTOS - Membro, para proceder a análise e julgamento da habilitação referente a CONCORRÊNCIA Nº005/2023- CP, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES COM E SEM ESTRUTURA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com os termos da ATA DA HABILITAÇÃO (03 de Julho de 2023). Após a análise da Habilitação, a Comissão de Licitação relata que o atestado da capacidade técnico apresentado pela empresa TERRATECH LOCACOES & CONSTRUÇOES LTDA-ME não contem o registro e nem o reconhecimento da Entidade Profissional Competente. Cita, também, que: 01) o acervo técnico - CAT apresentado entre as folhas de nº 31 à 44 trata de Construção Habitacional - "Wirland Freire", sem constar Perfuração de Poços Semiartesianos em nome de um engenheiro civil José Clayton Gonçalves Saldanha, contrário ao exigido no item 25.3.1 do edital, haja vista que deveria ser Geólogo ou Engenheiro de Mina; 02) Apresentou Declaração (folha 45) de futura contratação, Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física -CREA-PA e Certidão de Acervo Técnico Nº 0690/COP/2013 (folha 48), Laudo Técnico conjugado com cópia de Laudo Técnico de Execução de Obra e cópia de Atestado de Obra do Contrato nº 20/ e Declaração de responsável Técnico ( folha 53) que, além de incompleto, é do geólogo Raimundo Norato da Silva Junior alheio ao quadro de colaboradores da empresa, ou seja, não é responsável técnico da empresa, contrariando os dispositivos dos itens 25.3.2, 25.3.3 e 25.3.4 do edital. Já as análises na documentação das proponentes: F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, C R F LIMA LTDA-ME e MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI-EPP, revelaram conformidade com os requisitos da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica e financeira do edital. Entretanto, registra-se que a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI-EPP apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA RELATIVO AOS TRIBUTOS ESTADUAIS com restrição. Com o resultado obtido sobre o exame da documentação, a Comissão de Licitação Declara inabilitada a empresa TERRATECH LOCACOES & CONSTRUÇOES LTDA-ME e, habilitada as empresas: F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, C R F LIMA

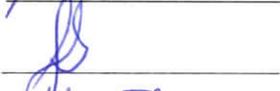


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Comissão Permanente de Licitação**



LTDA-ME e MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI-EPP. Haja vista aos benefícios concedidos legalmente as MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, abre-se o prazo de 5 dias úteis para regularização da certidão respectiva, prorrogáveis por igual prazo, à critério da administração a contar da data deste resultado de julgamento, com base nos termos do artigo 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações vigentes. Lembrando que a não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará nas penalidades aludidas no 2º do artigo da lei supracitada, sem prejuízo das sanções listadas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Após o atendimento ao prazo concedido a MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI-EPP para regularização da Certidão Estadual com restrição, o Sr. Presidente autoriza a publicação do resultado final deste julgamento no Diário Oficial e Imprensa Oficial dos Municípios-FAMEP e abrir o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso contra o resultado de julgamento da habilitação, contados da data de divulgação deste termo, nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu e deu por encerrado a reunião.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	RONISON AGUIAR HOLANDA	
Membro	JOSEANE SILVA SOUZA	
Membro	MARCIA MARIA DOS SANTOS	



## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005-2023-CP

Aos 27 de Julho de 2023, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA, estando presentes os membros: RONISON AGUIAR HOLANDA - Presidente, JOSEANE SILVA SOUZA - Membro, MARCIA MARIA DOS SANTOS - Membro, para proceder a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas no processo licitatório nº 005-2023-CP, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Para abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preços da licitação supracitada, mediante convocação encaminhada via E-mail as empresas: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA e C R F LIMA LTDA. Para presente abertura das 3 empresas HABILITADAS e convocadas, compareceram apenas as proponentes com representantes: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, representado por MAGNO SILVA NASCIMENTO e F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, representado por FRANCISCO DE ASSIS DE PAIVA BESSA. Já a proponente C R F LIMA LTDA não mandou representante. O trabalho da Comissão iniciou-se com a abertura do envelope contendo as propostas da licitante: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA, F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA e C R F LIMA LTDA. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, onde ficou constatado que a licitante MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA apresentou as propostas de preços detalhadamente referente aos lotes, conforme informa-se: Propostas resumidas, Orçamento, relatório de composição de preços unitários, Cronograma físico-financeiro, Tabela de BDI e Encargos Sociais, para os lotes de I a IV, no valor de R\$ 107.684,01, totalizando-se em R\$ 430.736,04; para o lote VII no valor de R\$ 107.684,01; para o lote X a XV no valor do lote de R\$ 107.684,01, totalizando os lotes em R\$ 430.736,04 e para os lotes XVIII e XIX no valor de R\$ 179.594,89 por lotes, **perfazendo o valor total dos lotes proposto em R\$ 1.328.345,87, consideradas classificadas. A proposta de preços da proponente F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, também, apresentou suas propostas detalhadas para os lotes, conforme registra-se: Proposta resumida, planilha de orçamento, composição de custos unitários, BDI e encargos sociais, com preços para os lotes de I a XIX no valor de R\$ 103.352,45 por lotes, perfazendo os lotes em R\$ 930.172,05; para os lotes XII, XIII, XVI e XVII, no valor de 103.352,45 por lote, perfazendo os 04 lotes em R\$ 413.409,80 e para os lotes XVII e XIX o valor de R\$ 184.418,34 por lote, perfazendo os 2 lotes em R\$ 368.836,68, sendo assim consideradas classificadas. Já a proponente C R F LIMA LTDA apresentou propostas para os lotes de I a XI e XIV e XVI, porém, todas as planilhas de orçamento apresentaram erros de cálculos nos itens: 1.1.1, 1.1.3, 1.3.2, 1.3.5, 1.3.10, 1.4.2, 1.4.5, 1.4.6 e 1.4.8; o relatório de composição de preços unitários, também, apresentaram erros de cálculo nos itens: 1.1.1, 1.3.6, 1.3.7 e 1.4.7 referente a soma e, nos itens 1.2.1, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.5, 1.4.1, 1.4.4 e 1.4.8 referente a cálculos e os cronogramas, também, apresentaram erros em razão das planilhas bases: Como as planilhas de orçamentos e relatórios de composições de preços unitários estarem eivadas de erros nos itens indicados anteriormente. Pelos encontrados e registrados sobre as propostas de preços da empresa C R F LIMA LTDA, a Comissão de Licitação à DECLRA desclassificadas do procedimento licitatório. Ao fim do exame das propostas de preços e da classificação e desclassificação de propostas, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que a participante MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA foi vencedora nos lotes: X, XI, XIV, XV com valor de proposta**

ROD. TRANSAMAZONICA C/10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUNI

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de R\$107.684,01 por lote, perfazendo os 04 lotes em R\$ 430.736,04; e nos lotes XVIII e XIX com o valor de R\$ 179.594,89 cada um, perfazendo o valor total dos 2 lotes em R\$ 359.189,78, totalizando todos os lotes vencido pela empresa em R\$ 789.925,82. A empresa F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA foi vencedora nos lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XVI e XVII com o valor por lotes de R\$ 103.352,45 cada um, perfazendo o valor total vencido ela empresa em R\$ 1.343.581,85. Continuando os trabalhos, após comparativo de preços e resultados apresentados, a Comissão de Licitação recomenda a adjudicação dos lotes: X, XI, XIV, XV; XVIII e XIX para a proponente: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA e, os lotes: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XVI e XVII para a empresa F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Após a deflagração do resultado da proposta de preços, o Sr. Presidente da Comissão autoriza a publicação do resultado na Imprensa Oficial e nos portais do TCM/PA e Transparência do Município de Itaituba, com abertura de prazo de 5(cinco) dias úteis para interposição de recurso contra o resultado da proposta de preços contados da publicação, visto a ausência de um representante da proponente não se fazer presente da abertura de propostas, conforme previsto no Inciso I e alínea "b" conjugado com o 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes das proponentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	RONISON AGUIAR HOLANDA
Membro Comum	MARCIA MARIA DOS SANTOS
Membro Comum	JOSEANE SILVA SOUZA

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA  
F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

ASSINATURA